



**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA**

Órgão Requiritante: Prefeitura de Nova Trento	
Setor Requiritante: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	
Responsável pela Demanda: Crismily Sanara Poli	Matrícula: 9862
E-mail: compras@novatrento.sc.gov.br	Telefone: (48) 32673264

**1. Objeto/ Descrição da solução**

Contratação de profissionais do meio artístico para as mais diversas áreas de atuação, cantores (solo, dupla, trio, grupos), danças diversas (culturais, folclóricas, contemporânea), palhaçaria, artes cênicas, pintura facial, pintura de monumentos, entretenimento infantil (contação de histórias, etc.), para apresentação em eventos organizados pela Administração Municipal.

**2. Quantidades estimadas**

As quantidades foram levantadas de acordo com a agenda anual de eventos da Administração Municipal e considerando eventuais demandas não previstas no cronograma municipal.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	Apresentação Musical (solo) Até 1 hora	serviço	12
2	Apresentação Musical (solo) Até 2 horas	serviço	12
3	Apresentação Musical (solo) Até 4 horas	serviço	5
4	Apresentação Musical (dupla) até 1 hora	serviço	12
5	Apresentação Musical (dupla) Até 2 horas	serviço	12
6	Apresentação Musical (dupla) Até 4 horas	serviço	5
7	Apresentação Musical (trio) Até 1 hora	serviço	5
8	Apresentação Musical (trio) Até 2 horas	serviço	5
9	Apresentação Musical (trio) Até 4 horas	serviço	5
10	Apresentação Musical (grupo 4 integrantes) Até 1 hora	serviço	12
11	Apresentação Musical (grupo 4 integrantes) Até 2 horas	serviço	12
12	Apresentação Musical (grupo 4 integrantes) Até 4 horas	serviço	5
13	Apresentação Musical (grupo 5 ou mais integrantes) Até 1 hora	serviço	20
14	Apresentação Musical (grupo 5 ou mais integrantes) Até 2 horas	serviço	20
15	Apresentação Musical (grupo 5 ou mais integrantes) Até 4 horas	serviço	5
16	Apresentação Dança (duo) mínimo 1 hora	serviço	5



17	Apresentação Dança (grupo até 8 integrantes) mínimo 1 hora	serviço	5
18	Apresentação Dança (grupo + de 8 integrantes) mínimo 30 à 45 min	serviço	12
19	Apresentação Palhaçaria (até 3 integrantes) mínimo 1 hora	serviço	6
20	Recreador infantil, Pintura facial, artesanato etc. (incluso materiais necessários) mínimo 2 horas	serviço	6
21	Pintura em monumentos/painéis públicos	M2	350
22	Apresentação teatral (mínimo 3 integrantes) mínimo 30 à 45 minutos	apresentação	12
23	Apresentação solo DJ (com equipamento próprio) Até 1 hora de duração	Serviço	12
24	Cerimonialista/locutor Até 6 horas	por evento	10
25	Apresentação Coral (mínimo 10 integrantes) de 30 à 45 minutos	apresentação	6

### 3. Justificativa da necessidade da aquisição, considerando o Planejamento Estratégico (se for o caso)

A presente demanda tem por objetivo justificar a necessidade do **credenciamento de artistas e grupos culturais de diversas áreas**, tais como música, dança, teatro, artes visuais, literatura, artesanato e demais expressões artísticas, visando à **contratação futura para apresentações, oficinas, exposições e atividades culturais** promovidas pelo Município de Nova Trento.

A iniciativa está alinhada às diretrizes do **Planejamento Estratégico da Administração Municipal**, especialmente no que se refere à **promoção do acesso à cultura, valorização dos artistas locais e regionais, fortalecimento da identidade cultural e fomento à economia criativa**. A contratação de artistas mediante credenciamento assegura **isonomia, transparência e eficiência administrativa**, permitindo que as ações culturais sejam executadas de forma célere e planejada, conforme as necessidades das secretarias demandantes.

A **finalidade** da ação é possibilitar a realização de eventos e atividades culturais de interesse público, atendendo à demanda da Secretaria de Cultura e Turismo, e garantindo o cumprimento de políticas públicas voltadas à democratização da cultura e à promoção do bem-estar social.

O **critério para definição dos quantitativos** está baseado na **estimativa de eventos previstos no calendário cultural municipal**, bem como nas **ações institucionais de valorização cultural e educativa** planejadas para o exercício vigente. Tais estimativas foram elaboradas considerando o histórico de atividades desenvolvidas em anos anteriores, bem como a ampliação do alcance das ações culturais no território municipal.

Os **beneficiários diretos** são os **moradores de Nova Trento**, especialmente estudantes, famílias e comunidades locais que participam das atividades culturais e educativas, além dos próprios **artistas credenciados**, que terão oportunidade de trabalho e reconhecimento profissional.

Entre os **resultados pretendidos**, destacam-se:

- 1) ampliação e diversificação da oferta cultural no município;
- 2) valorização dos talentos locais e regionais;
- 3) fortalecimento da identidade cultural trentina;



- 4) promoção da inclusão social e acesso democrático à cultura;
- 5) melhoria da eficiência administrativa por meio de instrumento contínuo de contratação (credenciamento).

Dessa forma, a presente demanda é **necessária e oportuna**, representando um instrumento de **gestão cultural moderna, transparente e alinhada às metas estratégicas da administração pública**, em conformidade com a **Lei nº 14.133/2021**, que autoriza a adoção do credenciamento para contratação de serviços de natureza artística (art. 79, §1º, inciso I).

#### 4. Previsão de data em que devem ser adquiridos os materiais e/ou serviços

A previsão é de que a contratação se dê logo que finalizar a fase interna.

#### 5. Informações adicionais

A contratação está prevista no plano de contratação anual, especificamente no item 39 e 40. <https://novatrento.sc.gov.br/uploads/sites/349/2024/05/Plano-de-Contratacao-Anual-2025.pdf>

#### 6. Anexos

#### Responsável pela Formalização da Demanda

Nome: Crismily Sanara Poli  
Matrícula: 9862  
Função: Assessor Administrativo

Assinatura: \_\_\_\_\_

De acordo:

Jeferson Leandro Dalprá  
Secretário Interino de Cultura e Turismo